



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª  
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar os contratos administrativos a serem formalizados referente ao Processo no 2183221/2021 que tem por objeto a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), para renovação parcial da frota e atendimento das necessidades do DEFIS do CREFITO7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Camila Castelo Branco Cardoso e Saulo Santos de Jesus, respectivamente, como Gestora e Fiscal dos contratos firmados a serem firmados, relativamente a aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), para renovação parcial da frota e atendimento das necessidades do DEFIS do CREFITO 7, realizados através do Processo Administrativo nº 2183221/2021.

Art. 2º A Gestora e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados dos contratos quando formalizados e assinados para contratação realizadas decorrentes do Processo Administrativo nº 2183221/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 14 de fevereiro de 2022.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira  
Presidente do CREFITO-7